EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 437, 09 de novembro de 2022

Hospital Universitário Júlio Muller

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração de Infraestrutura

GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de e Tecnologia da Informação

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
Diretor de Gestão de Pessoas

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA
Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

MÁRCIA HUEB
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....04
DESIGNAÇÃO.....04
Portaria nº 517, de 07 de novembro de 2022.....04
Portaria nº 518, de 07 de novembro de 2022.....04
SUBSTITUIÇÃO.....05
Portaria nº 519, de 07 de novembro de 2022.....05
Portaria nº 520, de 07 de novembro de 2022.....05
Portaria nº 521, de 08 de novembro de 2022.....05
Portaria nº 522, de 08 de novembro de 2022.....06
PUBLICAÇÃO.....06
Portaria nº 523, de 08 de novembro de 2022.....06
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....09
PUBLICAÇÃO.....09
Resultado Final da 2ª Fase para o cargo da UCIR.....09

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 517, de 07 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO do Hospital Universitário Júlio Muller, no uso da competência que lhe confere o Art. 16, inciso II, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Luiza de Oliveira Silveira, matrícula SIAPE nº 1763103**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na UCM/HUJM; **Paola Marques da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 2158678,** ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na UAGENF/HUJM; **Andressa Caline Inácio Natalino Campos, matrícula SIAPE nº 2158438**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na STESP/HUJM; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23532.008452/2022-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente – Substituto

Portaria-SEI nº 518, de 07 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO do Hospital Universitário Júlio Muller, no uso da competência que lhe confere o Art. 16, inciso II, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Luiza de Oliveira Silveira, matrícula SIAPE nº 1763103**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na UCM/HUJM; **Paola Marques da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 2158678,** ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na UAGENF/HUJM; **Lays Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE nº 2158645**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na UFAC/HUJM; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23532.007275/2022-85.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente – Substituto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 519, de 07 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2565, de 04 de novembro de 2022 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JORGE ARAÚJO BEZERRA, SIAPE 2167697,** para substituir **HELTON CARLOS LIMA GODOY, SIAPE 2086920**, no período de **03/11/2022 a 06/11/2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03/11/2022.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente - Substituto

Portaria-SEI nº 520, de 07 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2565, de 04 de novembro de 2022 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **PEDRO ROSALVO DOS SANTOS CAMARÇO, SIAPE 2422568,** para substituir **HELTON CARLOS LIMA GODOY, SIAPE 2086920**, no período de **07/11/2022 a 11/11/2022,** no cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente – Substituto

Portaria-SEI nº 521, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2565 de 04 de novembro de 2022, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1988368**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1524661**, no período de **16/11/2022 a 22/11/2022,** no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente - Substituto

Portaria-SEI nº 522, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2565 de 04 de novembro de 2022, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE nº 2167097**, para substituir **HELDER CÁSSIO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1366431,** no período de **06/11/2022 à 08/11/2022** no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente – Substituto

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 523, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2565 de 04 de novembro de 2022, da Ebserh, e,

Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde n° 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.

R E S O L V E:

Art. 1° - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) e formulários da Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:

- MP.UVS.SCIRAS.001.2022.V.1.0-Interação de resultados microbiológicos positivos-Laboratório e SCIRAS
- PRT.UTIN.BLH.001.2022.V.1.0 - Colostroterapia
- POP.UTIN.BLH.001.2022.V.1.0 - Lavagem e secagem de vidrarias e materiais
- POP.UTIN.BLH.002.2022.V.1.0 - Ordenha no domicílio da doadora
- POP.UTIN.BLH.003.2022.V.1.0 - Seleção e classificação do leite humano cru
- POP.UTIN.BLH.004.2022.V.1.0 - Degelo e limpeza do freezer
- POP.UTIN.BLH.005.2022.V.1.0 - Degelo e limpeza da geladeira
- POP.UTIN.BLH.006.2022.V.1.0 - Captação e seleção das doadoras
- POP.UTIN.BLH.007.2022.V.1.0 - Degelo do leite humano cru
- POP.UTIN.BLH.008.2022.V.1.0 - Determinação do crematócrito de leite humano ordenhado
- POP.UTIN.BLH.009.2022.V.1.0 - Detecção de coliformes totais
- POP.UTIN.BLH.010.2022.V.1.0 - Detecção de coliformes totais repique
- POP.UTIN.BLH.011.2022.V.1.0 - Determinação de acidez tirulável método Dornic
- POP.UTIN.BLH.012.2022.V.1.0 - Reenvase do leite humano ordenhado
- POP.UTIN.BLH.013.2022.V.1.0 - Distribuição do leite humano pasteurizado no Banco de Leite Humano
- POP.UTIN.BLH.014.2022.V.1.0 - Preparo de caldo bile verde brilhante BGBL concentrado_5%pv
- POP.UTIN.BLH.015.2022.V.1.0 - Distribuição do Leite Humano
- POP.UTIN.BLH.016.2022.V.1.0 - Ordenha na sala de amamentação_BLH
- POP.UTIN.BLH.017.2022.V.1.0 - Degelo e porcionamento do leite humano pasteurizado
- POP.UTIN.BLH.018.2022.V.1.0 - Degelo e porcionamento do leite humano cru
- POP.UTIN.BLH.019.2022.V.1.0 - Distribuição do leite humano cru ou pasteurizado as unidades
- POP.UTIN.BLH.020.2022.V.1.0 - Pasteurização do leite humano ordenhado
- POP.UTIN.BLH.021.2022.V.1.0 - Ingurgitamento mamário
- POP.UTIN.BLH.022.2022.V.1.0 - Esterilização dos meios de cultura na autoclave
- POP.UTIN.BLH.023.2022.V.1.0 - Transporte de leite humano à domicílio
- POP.UTIN.BLH.024.2022.V.1.0 - Assistência de Enfermagem no manejo da mastite
- POP.DE.051.2021.V.1.0-Higiene bucal do paciente internado
- MA.COVID-19.001-2020 V 2.0-Atendimento ao paciente com suspeita ou infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
- PRT.COVID-19.SGQVS.008.2022.V.1.0-Rastreio de infecção por Covid-19 na admissão de pacientes
- POP.USCR.001.2022.V.2.0 - Ecocardiograma Transtorácico Bidimensional com Doppler de Fluxo Colorido
- POP.USCR.002.2022.V.2.0 - Passo a passo para instalação e retirada de aparelho de MAPA marca DMS
- POP.USCR.003.2022.V.2.0-Passo a passo para instalação e retirada de aparelho de Holter marca Cardios
- POP.USCR.004.2022.V.2.0-Método para realização do Holter
- POP.USCR.005.2022.V.2.0-Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial MAPA 24 horas
- POP.USCR.007.2022.V.2.0 - Passo a passo para instalação e retirada de aparelho de MAPA marca MICROMED
- POP.USCR.009.2022.V.2.0-Utilização do aparelho Wincardio Digital marca MICROMED para realizar eletrocardiograma
- POP.USCR.010.2022.V.1.0 - Cuidados Pós-Ressuscitação
- PRT.USCR.001.2022.V.1.0 - Investigação ambulatorial de HAS

- PRT.USCR.002.2022.V.1.0 - Protocolo de Ecocardiograma Transesofágico
- PRT.USCR.003.2022.V.1.0-Abordagem da Fibrilação Atrial e Flutter Atrial Aguda
- PRT.USCR.005.2022.V.1.0-Profilaxia de endocardite infecciosa
- PRT.USCR.006.2022.V.1.0-Ecocardiograma transtorácico bidimensional com doppler de fluxo colorido no Atleta
- PRT.USCR.007.2022.V.1.0-Abordagem da Insuficiência Cardíaca Aguda
- POP.STDT.UACAP.035.2022.V.1.0 - Teste de Falcização
- POP.STDT.UACAP.036.2022.V.1.0-Hematologia-Coloração May Grunwald-Giemsa
- POP.UOFT.001.2022.V.1.0-Dilatação pupilar em recém-nascidos
- POP.STCOR.UCPIA.003.2022.V.1.0-Extração de relatório de exames laboratoriais-Ambulatorial
- POP.STCOR.UCPIA.004.2022.V.1.0-Extração de relatório de exames laboratoriais-Hospitalar
- POP.STCOR.UCPIA.005.2022.V.1.0-Fechamento e exportação da base local do CNES-HUJM
- POP.STCOR.UCPIA.006.2022.V.1.0-Elaboração de listagens de fechamento de remessa hospitalar
- POP.STCOR.UCPIA.007.2022.V.1.0-Movimentação de prontuários na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
- POP.STCOR.UCPIA.008.2022.V.1.0-Recebimento de laudos de Autorização de Internação Hospitalar
- POP.STCOR.UCPIA.009.2022.V.1.0-Recebimento de documentação ambulatorial
- POP.STCOR.UCPIA.010.2022.V.1.0-Revisão médica de prontuários
- POP.STCOR.UCPIA.011.2022.V.1.0-Validação de Autorização de Internação Hospitalar com agravos de notificação compulsória
- POP.STCOR.UCPIA.012.2022.V.1.0-Lançamento de contas hospitalares no Sistema MV2000–MóduloFFIS
- MA.STDT.UBCME.002.2022.V.2.0-Normas e rotinas da Unidade Bloco Cirúrgico e sala pequena cirurgias
- POP.STDT.UBCME.003.2022.V.3.0 - Montagem de sala cirúrgica
- POP.STDT.UBCME.004.2022.V.3.0 - Paramentação cirúrgica
- POP.STDT.UBCME.009.2022.V.3.0 - Banho do recém-nascido no centro cirúrgico
- POP.STDT.UBCME.019.2022.V.2.0 - Empacotamento e identificação de materiais
- PRT.STGQ.NSP.003.2022.V.2.0-Identificação do Paciente
- PL.DIVGP.USOST.001.2022.V.1.0-Plano de Atendimento a Emergência
- POP.DIVGP.USOST.007.2022.V.1.0-Inspeções de segurança do trabalho
- PRT.DMED.001.2022.V.1.0-Protocolo de sepse
- PRT.STDT.UBCME.001.2022.V.2.0-Analgesia de parto
- POP.UACAP.AT.009.2022.V.3.0-Provas Pré-Transfusionais
- POP.UACAP.AT.014.2022.V.1.0-Transporte Interno, Reintegração e Descarte de Hemocomponentes
- MA.SFH.002.2022.V.1.0-Orientações quanto à solicitação e utilização do medicamento Sugamadex
- MP.MONKEYPOX.STHH.001.2022.V.1.0-Rotina de recolhimento de resíduo hospitalar MONKEYPOX
- MP.MONKEYPOX.SFH.004.2022.V.1.0-Dispensação de medicamentos para pacientes internados MONKEYPOX
- MP.MONKEYPOX.SAFS.005.2022.V.1.0-Dispensação de soros para pacientes internados com MONKEYPOX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente - Substituto

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

Resultado Final da 2º Fase para o exercício da função gratificada de Chefe Unidade de Clínica Cirúrgica, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Julio Muller, conforme cronograma.

Candidato	Pontuação
*2242**	91,27

Atenciosamente,

CAROLINE DA SILVA SETFAN GODOY
Membro da Comissão de Seleção de Chefias

MICHELE ANDRAUS
Membro da Comissão de Seleção de Chefias

SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA
Membro da Comissão de Seleção de Chefias

JUSCILEIDE BARBOSA MORGAN
Membro da Comissão de Seleção de Chefias

PAMELLA CARINE RAMALHO
Membro da Comissão de Seleção de Chefias